

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 331, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em Substituição, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 321, de 22 de novembro de 2012, no tocante à **SUSPENSÃO**, de 30(trinta) dias, em desfavor do servidor Ednor Emídio da Costa Lima Gonzaga Júnior, Oficial de Justiça da Comarca de São José da Laje, visto encontrar-se em curso o prazo recursal do Processo Administrativo Disciplinar, tombado sob o DPD/CGJ nº 02038-8.2011.002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição